



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2171, de 24 de abril de 2018.**

**EMENTA:** RETIRAR GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 020 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar a Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, da servidora **Bárbara Camata**, efetiva no cargo de Assistente de Saúde Municipal – Odontologia Classe I Nível XIV Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 24 de abril de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 24/04/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 24 04 / 20 18

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 24 04 / 20 18  
  
SERVIDOR

  
Audreene Maria Caliman  
Assessora Legislativa